



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

PROTOCOLO Nº 10278/2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 551, de 13 de maio de 2024

“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social à Associação dos Artesãos, Trabalhadores Manuais, Turismo, Alimentos Típicos e Artesanais de Luziânia-GO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social à Associação dos Artesãos, Trabalhadores Manuais, Turismo, Alimentos Típicos e Artesanais.

Art. 2º A Associação dos Artesãos, Trabalhadores Manuais, Turismo, Alimentos Típicos e Artesanais. Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, títulos e documentos e protestos sob o nº de ordem 31689 do livro A-161 às folhas 164/176, em 04 de Outubro de 2021, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob nº 44.673.870/0001-05 (conforme documento anexo), fundada no município de Luziânia, onde tem funcionamento desde o mês de junho de 2021, situada na Rua Maria Helena Cardoso, Quadra 209, Lote 20, Casa 01, Parque Estrela Dalva III, Luziânia-GO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Luciano Braz

VEREADOR LUCIANO BRAZ - MDB



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #4a4c828ef85429f3fffe6f4275c151753d95ac0f029b43f163c66f20a1659b145155e52f0a3b0712e874dd43497cd5f40e115e56e3118603572bdc6f9885e7db
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/4a4c828ef85429f3fffe6f4275c151753d95ac0f029b43f163c66f20a1659b145155e52f0a3b0712e874dd43497cd5f40e115e56e3118603572bdc6f9885e7db>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

A Associação dos Artesãos, Trabalhadores Manuais, Turismo, Alimentos Típicos e Artesanais, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com atividades na área da cultura e da arte, de duração por tempo indeterminado

O objetivo do funcionamento da associação é preservar, defender e conservar o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável; prestar quaisquer serviços que possam contribuir para a melhoria das condições de vida de seus associados; proporcionar a melhoria do convívio entre os trabalhadores manuais, através da integração de seus associados; firmar convênios com os órgãos públicos, empresas privadas, associações congêneres e outras, objetivando melhorar as condições de vida de seus associados e famílias, visando inclusive o atendimento habitacional; estimular a comercialização dos produtos de seus associados; promover eventos sociais e comunitários; promover cursos diversos para a capacitação de seus associados, entre outros.

Assim, considerando que a atividade desempenhada pela Associação que visa promover atividades de amparo ao Meio Ambiente e visa o crescimento da cultura e da arte em nosso Município é de extrema importância a aprovação deste projeto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

VEREADOR LUCIANO BRAZ - MDB



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #4a4c828ef85429f3fffe6f4275c151753d95ac0f029b43f163c66f20a1659b145155e52f0a3b0712e874dd43497cd5f40e115e56e3118603572bdc6f9885e7db
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/4a4c828ef85429f3fffe6f4275c151753d95ac0f029b43f163c66f20a1659b145155e52f0a3b0712e874dd43497cd5f40e115e56e3118603572bdc6f9885e7db>